



Autor: Prefeitura Municipal de Salto Do Ceu

Publicado: 31/01/2024 às 09:07.

Local: [Licitantes Sancionados](#),

Declaração de Inexistência de Licitantes Sancionados - Ano de 2023

DECLARAÇÃO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, Município de Salto do Céu, Estado de Mato Grosso, neste ato apresentada pelo Secretário Municipal, Sr. Valdeir Aparecido Bastos, **DECLARA**, para os devidos fins, que, no período de janeiro/2023 à dezembro/2023, não existiu Licitantes Sancionados, declarados inidôneos a contratar com a administração pública, pelo descumprimento de contrato. Qualquer informação anterior ou posterior a esse período não é abrangida por esta declaração.

Nada mais, o referido é verdade e dou fé.

Salto do Céu/MT, 31 de janeiro de 2024

VALDEIR APARECIDO BASTOS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

ANEXOS:



Declaração de Inexistência de Licitantes Sancionados - Ano de 2023 - **Publicado:**
31/01/2024 às 09h08m - [pdf] - [407.0 KB]





<https://www.saltodoceu.mt.gov.br/transparencia/licitacoes/licitantes-sancionados/3946-declaracao-de-inexistencia-de-licitantes-sancionados-ano-de-2023>

